



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIVERSOS Nº 993 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de novembro de 2025.

Ao Senhor  
Marco Peixoto  
Presidente do Tribunal de Contas RS  
Rua Sete de Setembro, 388, Centro Histórico  
90010-190 Porto Alegre/RS

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Presidente,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.624, do Vereador José Clemente Corrêa da Silva, aprovado pelo Douto Plenário, solicitar a Vossa Senhoria a ampliação do efetivo de Policiais Militares, sobretudo nesse período de dezembro a março, para as atividades de policiamento (patrulhamento preventivo e ostensivo), reforçando o contingente existente no município de Uruguaiana.
2. Uruguaiana é a maior cidade da fronteira oeste do Estado, a principal rota turística para ingresso de turistas do Mercosul no território brasileiro, conta com um dos maiores portos alfandegários da América Latina e, por isso, é fundamental que os efetivos da Brigada Militar sejam suficientes para atender as necessidades da população uruguayanense e de pessoas que chegam ao nosso município, incluindo ao comércio em geral.
3. Lamentavelmente, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul desconsidera que a segurança do município tanto na aduana da cidade pelo ingresso de turistas argentinos/uruguaios dentre outros e, não conta com o efetivo necessário e suficiente para atender toda essa demanda.
4. Além disso, é fundamental que se reconheça a necessidade de aumentar o efetivo para melhor segurança da população. Segundo dados do "Correio do Povo", no ano de 2023/2024, em Uruguaiana, ingressaram aproximadamente 850 mil turistas no Brasil, através da Ponte Internacional. Outros dados, da Polícia Federal em Uruguaiana, informam que no período de 16 de dezembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, já ingressaram no Brasil, através da cidade de Uruguaiana mais de 300 mil (trezentos mil) turistas.
5. Cabe lembrar ainda que a cidade encontra-se distante aproximadamente 80 Km da fronteira da cidade de Bella Unión, Barra do Quaraí, na República Oriental do Uruguai, o que atrai diariamente inúmeros turistas uruguaios ao nosso município.
6. É Fundamental que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul considere a importância estratégica do Município de Uruguaiana no cenário estadual e nacional, reconheça a relevância do aumento do efetivo de Policiais Militares em nossa cidade, ampliando as ações de segurança e garantindo efetivamente a segurança da nossa população, em sintonia com o art. 144, "caput", § 4º e § 5º, da Constituição Cidadã (1988).

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente